



ORDEM DE TRABALHOS
SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA NO DIA 17-12-2010

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
2. Análise e discussão de assuntos gerais de interesse para a Autarquia, nos termos do art.º 86 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
2. Apreciação e votação da Moção enviada pela Câmara Municipal sobre a falta de médicos no Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere. -----
3. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para aquisição de um prédio na freguesia de Igreja Nova do Sobral destinado à instalação do Parque de Máquinas do Município, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
4. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para contracção de um empréstimo no valor de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
5. Apreciação e votação da proposta da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a contratação de empréstimo no valor de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
6. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de isenção do pagamento de taxas e procedimentos referentes à recuperação de imóveis danificados, devido ao tornado de 7/12/2010, ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----
7. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para alteração do Regulamento e da Tabela de Taxas do Município de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea a) e e) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
8. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



MUNICIPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. Apreciação e votação da projecto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
10. Apreciação e votação da Revisão n.º 2 ao Orçamento, no montante de € 375.000,00, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
11. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal e respectiva caracterização dos Postos de Trabalho para 2011, de acordo com a alínea o) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro -----
12. Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento da Câmara Municipal para o ano económico de 2011, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
13. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ferreira do Zêzere, 13 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira